



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 091 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

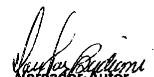
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao Órgão Competente, providencias visando **À implantação de uma linha de celular no posto de saúde na comunidade de Patrão-mor para comunicação.**

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem como melhorar a comunicação entre os dois postos de saúde da comunidade e da cidade, para melhor atender as necessidades da comunidade, pois a saúde é algo muito importante na sociedade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 09de março de 2009.


Vereador-Autor
DOUGLAS BADIANI

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º <u>202</u>	Fis. <u>072</u> Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>09 / 03 / 2009</u>	

Intermediada em 09/03/2009

Tatiana Gomes da Silva
Presidente